

PORTARIA Nº 260/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 11 de março de 2025.
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2337023;
RESOLVE:
I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Falecimento para o servidor Silvana Cristina Dias do Carmo, matrícula nº 54188123/3, ocupante do cargo de Técnico de Patologia Clínica, lotado na Gerência de Imunologia Eritrocitária, pelo falecimento de sua genitora, no período de 15 a 22 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 11 de março de 2025.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1175701

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025- DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024-- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/2493909.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
CONTRATADO: E. R. TRINDADE LTDA, com sede na Rua São Francisco, nº 1104, no Bairro: Juazeiro, CEP: 68.790-000, Santa Isabel do Pará, Fone: (91) 3014-4718/ 98814-4784, email: trimedpa@gmail.com, inscrito no CNPJ sob nº 04.252.742/0001-65, representada por ELVIS RIBEIRO TRINDADE, portador da carteira de identidade nº 2273767 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 400.229.002-68, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o corpo funcional da Fundação HEMOPA, fundamentado na Norma Regulamentadora nº 6 e Norma Regulamentadora nº 32 do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme detalhado no Termo de Referência.

Item	Descrição	Und	Qtd
5	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho P, confeccionada em látex natural resistente à perfuração e à abrasão com tensão de ruptura mínima de 214 Kgf/cm², comprovado através de laudo emitido por laboratório credenciado. Devem ser descartáveis, ambidestras, hipoalérgica, com bainhas uniformes em sua totalidade e com punhos longos, além de não permitir a permeação de fluidos; TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, TALCO OU MATERIAL LUBRIFICANTE; Espessura entre 0,08 e 0,18 mm; Comprimento entre 200 e 250 mm (distância medida da ponta do dedo médio até a borda do punho); Deverá possuir registro no Ministério da Saúde, Certificado de Aprovação-CA. Deverá conter dados do fabricante, bem como data de fabricação e data de validade, conforme NR 06 do Ministério do Trabalho. Embaladas em caixas com 100 unidades	CX	297
6	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho M, confeccionada em látex natural resistente à perfuração e à abrasão com tensão de ruptura mínima de 214 Kgf/cm², comprovado através de laudo emitido por laboratório credenciado; Devem ser descartáveis, ambidestras, hipoalérgica, com bainhas uniformes em sua totalidade e com punhos longos, além de não permitir a permeação de fluidos. TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, TALCO OU MATERIAL LUBRIFICANTE; Comprimento entre 200 e 250 mm (distância medida da ponta do dedo médio até a borda do punho); Deverá possuir registro no Ministério da Saúde, Certificado de Aprovação-CA. Deverá conter dados do fabricante, bem como data de fabricação e data de validade, conforme NR 06 do Ministério do Trabalho. Embaladas em caixas com 100 unidades.	CX	415

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000, 10302150782880000 E 10122129783380000
FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03
NATUREZA DA DESPESA: 339030
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 21.360,00. (vinte e um mil trezentos e sessenta reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Patrícia Cristina Moreira Arruda, Médica do trabalho.
DO FORO: Belém - Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Fevereiro de 2025.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Elvis Ribeiro Trindade - E. R. TRINDADE LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1175936

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025- DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- COTAÇÃO ELETRÔNICA 011/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1266424.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
CONTRATADO: E. R. TRINDADE LTDA, com sede na Rua São Francisco, nº 1104, no Bairro: Juazeiro, CEP: 68.790-000, Santa Isabel do Pará, Fone:

(91) 3014-4718/ 98814-4784, email: trimedpa@gmail.com, inscrito no CNPJ sob nº 04.252.742/0001-65, representada por ELVIS RIBEIRO TRINDADE, portador da carteira de identidade nº 2273767 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 400.229.002-68, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TÉCNICO HOSPITALAR, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
19	Scalp para Infusão venosa, 23G, com dispositivo de segurança. Marca: SAFER	UND	2.880
20	Scalp para Infusão venosa, 19G, com dispositivo de segurança. Marca: SAFER	UND	173

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000 e 10302150782880000
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.000000
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.533,42 (mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato a servidora Maria Onezima Souza, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal a servidora Gisele Maria Cardoso da Silva - Enfermeira e Gerente de Enfermagem.
DO FORO: Belém - Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Março de 2025.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Elvis Ribeiro Trindade - E. R. TRINDADE LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1175938

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025- DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 002/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2099905.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
CONTRATADO: CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.175.705/0001-64, com sede na Via VP -02 D Qd 04 Md. 08A - DATA - CEP: 75.132-045 - Anápolis, GO, neste ato representada por seu representante legal Paulo Cezar Pacheco, brasileiro, casado, empresário, RG nº830002-941760 SSP/GO e CPF nº092.463.397-20, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE KITS PARA PROCEDIMENTO DE AFÉRESE COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Kits para plasmáferese terapêutica adulto- 980E Circuito descartável para plasmáferese terapêutica (troca plasmática) através do sistema para aférese Haemonetics MCS Plus 9000 (Européia). O sistema é aberto uma vez que não visa a obtenção de produtos para fins transfusionais. Utiliza um acesso venoso. O volume extracorpóreo é variável na dependência do hematócrito do paciente e da câmara de separação utilizada (225 ml). O volume extracorpóreo pode ainda ser controlado através de limite Máximo de plasma a ser trocado por ciclo, percentual máximo de volemia no extracorpóreo ou ainda fazendo a reposição por um pequeno acesso. O circuito descartável é composto pela linha de circulação do sangue e soluções, câmara de separação dos componentes (lathanbowl), bolsa de ar, bolsa para o fluido de reposição e bolsa de 5 litros para o plasma removido do paciente. A extremidade que liga ao paciente tem conexão em rosca e infusor lateral (para fluidos e medicamentos). Deve ter registro no MS/ANVISA.	Und	336
2	Kits para plasmáferese terapêutica Infantil-981E Circuito descartável para plasmáferese terapêutica (troca plasmática) através do sistema para aférese Haemonetics MCS Plus 9000. O sistema é aberto, uma vez que não visa a obtenção de produtos para fins transfusionais. Utiliza um acesso venoso. O volume extracorpóreo é variável na dependência do hematócrito do paciente e da câmara de separação utilizada (125 ml). O volume extracorpóreo pode ainda ser controlado através de limite máximo de plasma a ser trocado por ciclo, percentual máximo de volemia no extracorpóreo ou ainda fazendo a reposição por um pequeno acesso. O circuito descartável é composto pela linha de circulação (Lathan Bowl), bolsa de ar, bolsa para o fluido de reposição e bolsa de 5 litros para o plasma removido do paciente. A extremidade que liga ao paciente tem conexão em rosca e infusor lateral (para fluidos e medicamentos). Deve ter registro no MS/ANVISA	Und	288
3	KIT 971E - Circuito descartável para leucáferese (também destinado a plaquetáferese terapêutica, coleta de linfócitos, granulócitos e células tronco germinativas, através do sistema para aférese Haemonetics MCS Plus 9000 (Européia). O processamento é feito em sistema fechado. O sistema utiliza um acesso venoso. O volume extracorpóreo é variável na dependência do hematócrito do paciente, mas compatível para pacientes acima de 24 kg de peso corpóreo. O circuito descartável é composto pelas linhas de circulação do sangue anticoagulado, câmara de processamento de 125 ml (Lathan Bowl), bolsa de ar, bolsa de plasma, bolsa de armazenamento temporário, bolsa do produto final. A agulha é pré-conectada através do sistema de rosca. Deve ter registro no MS/ANVISA	Und	32

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.